



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2025

**Concede o Diploma Professor Nota 10 João Batista Giglio Villela do ano 2025 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Vagner Castro Souza, Otavio Altobeli Yassine Manzi, Paulo Henrique Ignácio Pereira, Mauro Benedito de Lima e João Vitor Alves Martins.

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Professor Nota 10 João Batista Giglio Villela do ano 2025 à professora Ana Silvia Bergantini Miguel – EMEB Prof. Stélio Machado Loureiro.

**Art. 2º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito aos seguintes professores:

Andréia Paula Nicola Occaso – EMEB Prof. Octávio Guimarães de Toledo

Camila dos Santos Eugênio – EMEI Prof.<sup>a</sup> Dulcinéa de Rosis Busse

Claudineia Angélica Tribiulli Occaso – EMEB Prof. Octávio Guimarães de Toledo

Cleonice Neide Santos Lázaro Dey – Colégio Liceu Paulo Freire

Jussara Therezinha Domeneck Tichio – EMEB Cel. Conrado Caldeira

Luciano Lazzaroto Rebelatto – Colégio Anjo da Guarda

Maria Lucimar Visoná da Silva – EMEB Prof.<sup>a</sup> Efigênia Colozio Denardi Cardoso

Marília Pereira da Silva de Oliveira – CEMEI Maestro Pedro Pellegrino

Tânia Nogueira Barbosa – EMEF Yolanda Carolina Giglio Villela

Veridiana Marques Timossi – EMEI Prof. Plínio de Albuquerque Furtado

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**Art. 3º** Os títulos mencionados no artigo anterior serão entregues no dia 15 de outubro de 2025, em solenidade nesta Casa de Leis, às 19h.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de agosto de 2025.

**Vagner Castro Souza**  
**PRESIDENTE**

**Otávio Altobeli Yassine Manzi**  
**RELATOR**

**Paulo Henrique Ignácio Pereira**  
**MEMBRO**

**Mauro Benedito de Lima**  
**MEMBRO**

**João Vitor Alves Martins**  
**MEMBRO**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura atende ao disposto nos Decretos Legislativos n. 494/2016, que instituiu o Diploma Professor Nota 10, e n. 618/2022, que denominou o Diploma João Batista Giglio Villela, em homenagem ao autor da propositura.

Contamos com a aprovação dos nobres Edis.

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=H51H3VAP7BH4X74J>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: H51H-3VAP-7BH4-X74J**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52487/2025 - 29/08/2025 - 10:35 - H51H-3VAP-7BH4-X74J